



# QUERO SABER...

INFORMAÇÕES SOBRE O TESTE PARA O HIV

VERIANO TERTO JR.  
JUAN CARLOS RAXACH

QUERO SABER





# QUERO SABER...

INFORMAÇÕES SOBRE O TESTE PARA O HIV

VERIANO TERTO JR.  
JUAN CARLOS RAXACH

RIO DE JANEIRO, 2011



Associação Brasileira  
Interdisciplinar de AIDS

QUERO SABER



Quero saber... informações sobre o teste para o HIV está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição-Uso não-comercial-Vedada a criação de obras derivadas 3.0 Unported.

# SUMÁRIO

## Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS

Av. Presidente Vargas, 446/13º andar - Centro  
20071-907 - Rio de Janeiro - RJ Telefex: (21) 2223-1040  
E-mail: abia@abiaids.org.br Site: www.abiaids.org.br

 <http://www.facebook.com/projetohsh.abia>

 [http://twitter.com/ABIA\\_HSH](http://twitter.com/ABIA_HSH)

### DIRETORIA

**Diretor-presidente:** Richard Parker

**Diretora vice-presidente:** Regina Maria Barbosa

**Secretário-geral:** Kenneth Rochel de Camargo Júnior

**Tesoureiro:** Francisco Inácio Pinkusfeld de Monteiro Bastos

**Coordenação-geral:** Veriano Terto Júnior

**Revisão técnica:** Débora Fontenelle

**Revisão de texto:** Débora de Castro Barros

**Projeto gráfico:** Wilma Ferraz

**Capa:** Vinícius Almeida e Wilma Ferraz

**Ilustração:** Sandro Ka

**Tiragem:** 2 mil exemplares

**Apoio:**  

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE. SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

T318q

Terto Júnior, Veriano, 1961-

Quero saber... informações sobre o teste para o HIV / Veriano Terto Jr. e Juan Carlos Raxach. - Rio de Janeiro : ABIA, 2011.

32p.

ISBN 978-85-88684-53-9

1. AIDS (Doença) - Diagnóstico - Obras populares. 2. Sorodiagnóstico. I. Raxach, Juan Carlos, 1961-. II. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS.

11-8449.

CDD: 362.1969792

CDU: 616.98:578.828

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

É permitida a reprodução total ou parcial do texto desta publicação, desde que citados a fonte e a autoria.

APRESENTAÇÃO .....	5
QUERO FAZER .....	7
HIV/AIDS NO BRASIL .....	8
VIVER POSITIVO .....	9
TESTE .....	10
O teste anti-HIV .....	10
Os tipos de teste anti-HIV .....	11
1. Testes ELISA .....	12
2. Teste de imunofluorescência indireta para o HIV-1 .....	12
3. Teste Western Blot .....	13
4. Testes rápidos anti-HIV .....	13
Como funciona o teste rápido.....	14
Que fazer se o resultado for negativo .....	16
Que fazer se o resultado for positivo .....	16
Direitos .....	17
REDE DE APOIO .....	20

SUMÁRIO

# APRESENTAÇÃO

**Q**uero saber é uma publicação da ABIA que tem como objetivo contribuir no processo do diagnóstico precoce da infecção pelo HIV.

Entrando na quarta década da epidemia de HIV/AIDS no Brasil e no mundo, ainda são muitos os desafios impostos para o seu enfrentamento, e um deles deve ser enfrentado com rápida urgência: o diagnóstico precoce.

Atualmente, a resposta brasileira ao HIV/AIDS é reconhecida internacionalmente como um modelo de enfrentamento da epidemia. Esse modelo baseia-se na prevenção e assistência (atenção integral aos portadores), na produção e na distribuição universal e gratuita de medicamentos antirretrovirais, genéricos ou não, e na participação da sociedade civil organizada no combate ao HIV/AIDS, entre diversas outras ações.

O Brasil teve resultados importantes na implementação desse modelo, mas hoje depara com um novo grande desafio no enfrentamento da epidemia. Dados epidemiológicos mostram que a epidemia vem evoluindo principalmente entre jovens e pessoas com idade mais avançada, grupos que, por diferentes fatores, não têm como hábito a testagem para o HIV/AIDS. Além disso, em muitos locais do Brasil o acesso ao serviço público de saúde é extremamente difícil. Tais problemas fazem com que a maioria das pessoas no Brasil fique sabendo muito tardiamente da sua condição

de soropositividade para o HIV, quase sempre por apresentarem uma infecção oportunista, muitas vezes grave. Apropriando-nos das palavras da professora Vera Paiva da Universidade de São Paulo (USP), concordamos que devemos olhar para cada diagnóstico tardio como uma violação dos direitos humanos.

Se você suspeita de que esteja infectado pelo HIV, não deve esperar o desenvolvimento dos sintomas para fazer o teste. Quanto mais cedo for realizado o diagnóstico, melhor será para o seu acompanhamento e tratamento. A demora em fazer o teste poderá trazer dificuldades que comprometerão a oportunidade de uma melhor qualidade de vida.

Esperamos que esta cartilha possa tirar as dúvidas a respeito do diagnóstico pelo HIV/AIDS e ajudar tanto a sociedade como os profissionais do setor a melhorarem o acesso e a procura da testagem para o HIV/AIDS.

Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS

## QUERO FAZER

**S**em o correto conhecimento do que rola em nosso corpo, somos incapazes de administrar as melhores soluções para a vida. O diagnóstico é o primeiro passo para enfrentar uma doença como, por exemplo, a AIDS, que, embora ainda não tenha cura, pode ser **mais bem e adequadamente tratada quando o diagnóstico é feito precocemente**, quer dizer, antes de desenvolver AIDS.

Muitas pessoas soropositivas vivem bem por anos sem apresentar sintomas da doença. O HIV vai danificando progressivamente o sistema imunológico que fica enfraquecido, e vírus, parasitas, protozoários, fungos e bactérias que normalmente não causariam nenhum problema podem produzir doenças. Essas enfermidades são conhecidas como infecções oportunistas.

Atualmente, existem exames de laboratório específicos, como o exame de CD4, que traduz o quanto danificado está o seu sistema imunológico. Esse dano ao sistema imune é progressivo, e a pessoa é reconhecida como portadora do HIV. Quando o comprometimento imunológico se instala com mais força, o paciente é diagnosticado com AIDS. É nesse estágio que o exame de CD4 encontra-se em níveis inferiores a 200 células/mm<sup>3</sup>, ou surgem sintomas relacionados à doença, ou desenvolve-se uma infecção oportunista.

# HIV/AIDS NO BRASIL

Segundo um relatório divulgado recentemente pelo Ministério da Saúde, a grande maioria dos municípios do país (85%) já possui casos registrados de AIDS. O documento revela que, entre 2003 e 2006, quase metade dos brasileiros infectados com HIV com idade acima de 15 anos já chegou aos serviços de saúde com algum tipo de deficiência imunológica ou com sintomas da AIDS, ou seja, eles já estavam adoecidos ao receberem o diagnóstico, o que levou ao início tardio do tratamento antirretroviral. O relatório aponta também que, apesar de ainda persistir no Brasil a percepção de que quem não for homossexual, profissional do sexo ou usuário de droga não corre risco, o perfil da epidemia está mudando e atinge também as pessoas heterossexuais.

Todo mundo que tem vida sexual ativa tem de pensar na qualidade de suas relações sexuais, sejam elas com parceiros fixos ou casuais. Proteção, cuidado, responsabilidade são palavras que podem nos ajudar a avaliar como estão as nossas relações sexuais.

# VIVER POSITIVO

Viver com HIV/AIDS, no entanto, não significa uma sentença de morte. É uma doença complexa e de tratamento difícil, mas, quanto mais cedo for feito o diagnóstico, melhores são as condições de enfrentamento da doença para as pessoas portadoras do vírus assintomáticas ou para as que já desenvolveram AIDS. Atualmente, ainda não há cura para a AIDS, mas existe tratamento para suas manifestações. Milhares de pessoas soropositivas para o vírus do HIV vivem, e bem, suas vidas: trabalham, namoram, têm filhos, fazem planos... Enfim, tocam para frente as suas vidas.

Se você suspeita de que esteja infectado pelo HIV, não deve esperar o desenvolvimento dos sintomas para fazer o teste. Quanto mais cedo for realizado o diagnóstico, melhor será para o seu acompanhamento e tratamento. Ao não fazer o teste mais precocemente, você poderá dificultar no futuro a oportunidade de melhor qualidade de vida.

# TESTE

Quando o corpo humano é infectado por um vírus, este passa a se replicar. Quando um vírus se replica, o corpo ativa um processo que gera anticorpos contra esse vírus. O teste anti-HIV detecta os anticorpos produzidos pelo organismo, e não o vírus em si. Por isso, há um período de tempo desde o dia em que a pessoa adquire o vírus até que ela tenha anticorpos suficientes que possam ser detectados nos testes de laboratório. A esse tempo dá-se o nome de janela imunológica, que dura até dois meses após ter ocorrido um episódio de risco de infecção.

Nesse período de janela imunológica, a pessoa tem muito vírus e pouco anticorpo. Então, o teste, que só detecta anticorpos, não vai identificar que a pessoa tem o vírus, embora já o tenha. Daí a importância de se fazer o teste dois meses após ter ocorrido o episódio de risco de infecção.

## O TESTE ANTI-HIV

O teste de HIV, seja na modalidade “rápida” ou não (teste convencional), tem um papel essencial na prevenção de infecções pelo HIV. Porém, algumas pessoas não realizam o teste por temer o estigma e a discriminação resultantes de um possível diagnóstico positivo para HIV ou também por desconhecimento ou pouca informação sobre a AIDS, sobre o teste e suas implicações.

Todos os testes anti-HIV disponíveis nos laboratórios da rede pública de saúde são gratuitos e devem ser realizados com aconselhamento pré e pós-teste, sendo o resultado do exame negativo ou positivo.

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS – UNAIDS define que as condições sob as quais pessoas submetem-se a testes de HIV devem ser apoiadas em uma aproximação dos direitos humanos, que preza por respeito aos princípios éticos. De acordo com esses princípios, a conduta dos testes anti-HIV com relação aos indivíduos deve ser:

- ▶ Ele deve ser acompanhado por um aconselhador
- ▶ O teste deve ser confidencial
- ▶ A realização do teste deve ser voluntária
- ▶ O teste deve ser conduzido com o consentimento informado

## OS TIPOS DE TESTE ANTI-HIV

Os testes para detectar anticorpos anti-HIV podem ser classificados como:

- ▶ Triagem: desenvolvidos para detectar todos os indivíduos infectados; e
- ▶ Confirmatórios: desenvolvidos para identificar os indivíduos que não estão infectados, mas têm resultados reativos nos ensaios de triagem.

Os testes de triagem se caracterizam por ser mais sensíveis, e os testes confirmatórios são mais específicos.

Os ensaios de triagem utilizados no Brasil são denominados ELISA, e os ensaios confirmatórios utilizados são: imunofluorescência indireta, Imunoblot e Western Blot, conforme recomendado na Portaria nº 59/GM/MS, de 28 de janeiro de 2003.

### 1. Testes ELISA

ELISA (Enzyme Linked Immunosorbent Assay, ou ensaio de imunoabsorção ligado à enzima) é a técnica mais amplamente utilizada como teste inicial para detecção de anticorpos contra o HIV por sua facilidade de automação, custo relativamente baixo e maior sensibilidade do que especificidade.

Se o resultado do teste ELISA for negativo, significa que a pessoa não está infectada com o HIV e não é necessária a realização de nenhum teste adicional, a não ser que ela esteja no período de janela imunológica, quando o teste deverá ser repetido no intervalo de 30 dias.

No caso de o resultado do teste ELISA ser positivo ou inconclusivo, é necessária a realização de outros testes adicionais, denominados testes confirmatórios, como o de **imunofluorescência indireta** ou o teste **Western Blot**.

### 2. Teste de imunofluorescência indireta para o HIV-1

Esse teste também permite a detecção de anticorpos contra o HIV. No entanto, somente é utilizado quando a amostra de sangue do paciente apresentar resultado positivo ou inconclusivo no teste ELISA. É, portanto, um teste confirmatório.

### 3. Teste Western Blot

O Western Blot é um teste mais específico e também um teste confirmatório, com custo bastante elevado. Assim, só é realizado quando a amostra de sangue do paciente apresentar resultado positivo ou inconclusivo no teste ELISA.

### 4. Testes rápidos anti-HIV

Desde março de 2006, o Departamento Nacional de DST, HIV e AIDS e Hepatites Virais está implantando o teste rápido como diagnóstico da infecção pelo HIV no Brasil. Essa metodologia é utilizada no mundo inteiro e traz muitas vantagens em relação aos outros métodos, pois é de simples realização, não requer equipamentos ou mão de obra especializada e permite o conhecimento imediato do resultado, com encaminhamento automático para assistência. São testes que permitem a detecção de anticorpos anti-HIV, e o resultado pode ser observado em cerca de 15 minutos após a coleta da amostra. A estrutura para a realização desses testes é muito simples, não havendo exigência da utilização de equipamentos para tal. Em cerca de 30 minutos você pode recolher uma amostra de sangue, fazer o teste e receber o diagnóstico.

Nos locais onde se faz o teste rápido, você colhe a amostra de sangue e é orientado a esperar pelo resultado, que deverá ser dado por um profissional capacitado, de acordo com as regras do Ministério da Saúde.

**“Não descuide da saúde nem dos seus direitos.”**

### Como funciona o teste rápido

Para realizar o teste rápido é feita a coleta de uma gota de sangue da ponta do dedo que é colocado em um dispositivo de testagem. Para chegar ao resultado, o profissional que o realiza segue um fluxo determinado cientificamente.

Em 2009, foi publicada no Diário Oficial a Portaria Nº 151 de 14 de outubro. Essa portaria possibilitou a inclusão de metodologias mais modernas e mudou o fluxograma para análise das amostras de sangue, aumentando as opções para realização dos testes por laboratórios. As novas normas são válidas para as redes pública e privada de todo o país. O objetivo do Ministério da Saúde é maior agilidade para o diagnóstico da infecção pelo HIV e também permitir maior praticidade para os laboratórios.

Anterior à portaria 151, uma amostra de sangue positivo para HIV passava por até três etapas antes da conclusão do resultado. A portaria estabelece duas etapas, sem qualquer perda na confiabilidade do diagnóstico.

O novo documento também abre, pela primeira vez, a possibilidade de se realizar testes com sangue seco, utilizando a coleta em papel-filtro. A principal vantagem do método é o armazenamento da amostra de sangue por até 12 semanas sem refrigeração. Essa metodologia, por sua praticidade, dispensa a necessidade de coleta e transporte especializados, baixando consequentemente o custo dos exames. Outra vantagem é que essa metodologia permite o envio de material pelo correio, levando os meios diagnósticos dos centros urbanos aos locais mais distantes onde não há capacidade laboratorial disponível. Tecnicamente as amostras de sangue seco não são consideradas biologicamente in-

fecciosas, o que facilita o manuseio e o transporte até o laboratório.

Outra nova metodologia incluída no rol dos exames é a que utiliza a biologia molecular para detecção do HIV. Essa tecnologia é importante porque identifica o vírus e não os anticorpos produzidos pelo organismo e será utilizada para auxiliar o diagnóstico da infecção pelo HIV em casos de resultados indeterminados, principalmente em gestantes.

**Teste rápido** - A forma como se realizavam os exames de teste rápido que apresentam o resultado em meia hora também mudou. Na portaria anterior de 2005, o diagnóstico da infecção pelo HIV era realizado com dois diferentes testes rápidos previamente validados pelo Ministério da Saúde. A nova portaria preconiza que os testes sejam realizados de forma sequencial e o segundo será realizado apenas em caso de resultado positivo.

A portaria inclui cinco anexos:

Anexo I: Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV

Anexo II: Diagnóstico da infecção pelo HIV por Testes Rápidos

Anexo III: Fluxograma Mínimo para o Diagnóstico Laboratorial da Infecção pelo HIV em indivíduos com idade acima de 18 (dezoito) meses

Anexo IV: Fluxograma para diagnóstico Rápido da Infecção pelo HIV em situações especiais.

Anexo V: Modelo de Solicitação de Teste Molecular para Gestante com Amostra Indeterminada

Para maiores detalhes e ver a íntegra da portaria acessar: [http://www.aids.gov.br/sites/default/files/portaria151\\_2009.pdf](http://www.aids.gov.br/sites/default/files/portaria151_2009.pdf)

## QUE FAZER SE O RESULTADO FOR NEGATIVO

Se o resultado for negativo, significa que você não foi infectado pelo HIV. Nesse caso, você deve continuar se protegendo e solicitar mais informações sobre práticas seguras de sexo.

Se, por exemplo, você fez o teste porque teve uma prática de sexo que o colocou em risco, procure identificar a situação e os motivos que levaram você a se expor, de forma a evitar situações semelhantes no futuro.

## QUE FAZER SE O RESULTADO FOR POSITIVO

Se o resultado for positivo, você tem direito de ser referenciado para um serviço de saúde onde será agendada a sua primeira consulta para ser acompanhado por profissionais de saúde capacitados: médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social e nutricionista.

Quando uma pessoa recebe o resultado positivo, geralmente sente-se sem força suficiente para assumir esse resultado. Estabelece-se uma confrontação consigo mesmo, que pode ser muito dolorosa. Surgem medos da reação dos amigos e da família, e, como se não bastassem os seus próprios problemas, é preciso encarar o estigma, a discriminação, a incompreensão e a rejeição. Pode ser de grande ajuda falar com pessoas de confiança sobre as angústias, o desespero e a tristeza; assim como procurar grupos de autoajuda, outras pessoas que vivem com HIV/AIDS e acompanhamento psicológico.

Atualmente, existem cada vez mais medicamentos que, ainda que não curem, atrasam o desenvolvimento da doença.

Ter uma vida saudável e equilibrada, como, por exemplo, uma alimentação adequada, pode contribuir para estabilizar o corpo e o sistema imunitário. As evidências científicas mais recentes rea-

firmam a importância de se alimentar de forma equilibrada, prevenindo, assim, a perda de peso.

A sexualidade é uma coisa importante na vida das pessoas. Nos primeiros meses após o resultado positivo, muitos homens e mulheres infectados pelo HIV têm dificuldades de exercer a sua sexualidade, porque, por exemplo, podem ter medo de infectar alguém.

Não existe nenhuma razão concreta para as pessoas soropositivas renunciarem à sua sexualidade. É possível ter uma boa sexualidade, mesmo respeitando as regras do sexo seguro, com proteção adequada contra uma eventual transmissão ou reinfeção.

## DIREITOS

A política brasileira de AIDS baseia-se nos princípios constitucionais do acesso universal à saúde integral, incluindo prevenção e tratamento gratuito, entre outros. No artigo 196 da Constituição brasileira, por exemplo, está escrito que “saúde é direito de todos e dever do Estado”. No caso da AIDS, esse direito é sinônimo do direito à própria vida, a ser vivida com dignidade e pleno acesso a uma saúde pública de qualidade.

Assim, desde o início da epidemia, organizações da sociedade civil lutam para a implantação e a garantia desses direitos constitucionais e pressionam o governo e a própria sociedade nessa direção.

Ainda hoje, reduzir o estigma e a discriminação é ainda uma das principais medidas para uma eficaz e eficiente resposta à epidemia de AIDS, e isso envolve diretamente as pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA) e as populações mais vulneráveis à epidemia de AIDS e às doenças sexualmente transmissíveis, tais como: gays, homossexuais e outros homens que fazem sexo com homens (HSH), transgêneros, transexuais, travestis, prostitutas, usuários de drogas

injetáveis, mulheres, principalmente as de baixa renda, crianças em situação de risco social, além de populações em regime de confinamento, populações que vivem em locais de difícil acesso e outras.

Em 1995, foi criada a Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – (RNP+/Brasil), reunindo lideranças e ativistas que vivem com HIV/AIDS para somarem forças nessa luta. Em 2005, foi realizado o I Encontro Nacional da RNP+/Brasil, fato que marcou os 10 anos de existência da rede. O lema foi bastante significativo: “Antes nos escondíamos para morrer, hoje nos mostramos para viver”.

Em 1989, durante o ENONG (Encontro Nacional de Organizações Não Governamentais que trabalham com AIDS), em Porto Alegre, foi elaborada e aprovada a “Declaração dos direitos fundamentais da pessoa portadora do vírus da AIDS”, que transcrevemos a seguir:

I – Todas as pessoas têm direito à informação clara, exata, sobre a AIDS. Os portadores do vírus têm direitos a informações específicas sobre sua condição.

II – Todo portador do vírus da AIDS tem direito à assistência e ao tratamento, dados sem qualquer restrição, garantindo sua melhor qualidade de vida.

III – Nenhum portador do vírus será submetido a isolamento, quarentena ou qualquer tipo de discriminação.

IV – Ninguém tem o direito de restringir a liberdade ou os direitos das pessoas pelo único motivo de serem portadoras do HIV/AIDS, qualquer que seja sua raça, nacionalidade, religião, sexo ou orientação sexual.

V – Todo portador do vírus da AIDS tem direito à participação em todos os aspectos da vida social. Toda ação que tende a

recusar aos portadores do HIV/AIDS um emprego, um alojamento, uma assistência ou a privá-los disso, ou que tenda a restringi-los à participação nas atividades coletivas, escolares e militares, deve ser considerada discriminatória e ser punida por lei.

VI – Todas as pessoas têm direito de receber sangue e hemoderivados, órgãos ou tecidos que tenham sido rigorosamente testados para o HIV.

VII – Ninguém poderá fazer referência à doença de alguém, passada ou futura, ou ao resultado de seus testes para o HIV/AIDS sem o consentimento da pessoa envolvida. A privacidade do portador do vírus deverá ser assegurada por todos os serviços médicos e assistenciais.

VIII – Ninguém será submetido aos testes de HIV/AIDS compulsoriamente, em caso algum. Os testes de AIDS deverão ser usados exclusivamente para fins diagnósticos, para controle de transfusões e transplantes, e estudos epidemiológicos, e nunca qualquer tipo de controle de pessoas ou populações. Em todos os casos de testes, os interessados deverão ser informados. Os resultados deverão ser informados por um profissional competente.

IX – Todo portador do vírus tem direito a comunicar apenas às pessoas que deseja seu estado de saúde e o resultado dos seus testes.

X – Toda pessoa com HIV/AIDS tem direito à continuação de sua vida civil, profissional, sexual e afetiva. Nenhuma ação poderá restringir seus direitos completos à cidadania.

**Faça valer seus direitos. Um diagnóstico da sua saúde é um deles!!!**

# REDE DE APOIO

A rede de apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS engloba serviços públicos de saúde e um conjunto de ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil. No campo dos serviços de saúde, temos Hospitais-Dia, Serviços de Assistência Especializada em HIV/AIDS (SAE), Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), além de toda a cobertura oferecida pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

No âmbito da sociedade civil, existe uma gama de ações desenvolvidas por meio de atividades regulares, tais como: assistência jurídica, apoio psicológico, grupos de adesão ao tratamento, assistência domiciliar e visitação hospitalar, atividades de geração de renda, centros de convivência e outros. O trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSC) vem facilitando a inclusão social das pessoas vivendo com HIV/AIDS e a melhoria da qualidade de vida, assim como a articulação em termos de recursos comunitários locais.

Além disso, o Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais, assim como as organizações da sociedade civil, tem estimulado a participação das PVHA na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas de DST/AIDS e também tem apoiado o fortalecimento de suas redes regionais e nacionais. As pessoas soropositivas são parte da solução dos desafios impostos pela AIDS.

## DICAS

**Qual procedimento em caso de uma situação de risco suspeita de infecção?**

Procurar imediatamente uma unidade de saúde ou serviço de atenção especializada (SAE) para a realização do diagnóstico e/ou solicitar ao médico o pedido do teste anti-HIV. Também pode ser procurado um dos três Centros de Testagem e Aconselhamento (CTAs) que existem no Rio de Janeiro.

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PARA PESSOAS QUE VIVEM COM HIV/AIDS

### 1. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Rua Cel. Cavalcanti, 43  
Centro  
23900-000 – Angra dos Reis/RJ

### 2. CENTRO DE SAÚDE BENEDITO PINTO DAS CHAGAS

Rua Francisco de Assis Carneiro, s/n  
Centro  
28735-000 – Angra dos Reis/RJ

### 3. COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA DE ARARUAMA

Rua Ari Parreira, 51  
Centro  
28970-000 – Araruama/RJ

### 4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREAL

Rua Afonsina, 140  
Centro  
25845-000 – Areal/RJ

### 5. POLICLÍNICA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Estrada Campo Esquerdo de Geribá, s/n  
Manguinhos  
28950-000 – Armação dos Búzios/RJ

### 6. POLICLÍNICA MUNICIPAL-PROGRAMA DE DST/AIDS

Avenida Getúlio Vargas, s/n  
Canaã  
28930-000 – Arraial do Cabo/RJ

**7. POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIE**

Rua Angélica, 238  
Santana  
27110-260 – Barra do Pirai/RJ

**8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ**

Rua Pinto Ribeiro, 65  
Centro  
27310-420 – Barra Mansa/RJ

**9. COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA BELFORD ROXO**

Rua Camaratuba, 186  
Amélia  
26115-070 – Belford Roxo/RJ

**10. CENTRO DE SAÚDE DR. JOSÉ VIEIRA SERÓDIO – SAE**

Rua Filomena Firilo, 50  
Centro  
28360-000 – Bom Jesus do Itabapoana/RJ

**11. HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

Rua Governador Valadares, 22  
São Cristóvão  
28900-000 – Cabo Frio/RJ

**12. AMBULATÓRIO PADRE BATALHA**

Rua Mario Amaral, s/n  
Centro  
28680-000 – Cachoeiras de Macacu/RJ

**13. SAE-CTA PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS**

Rua Conselheiro Otaviano, 241  
Centro  
28010-140 – Campos dos Goytacazes/RJ

**14. CENTRO DE SAÚDE DE CORDEIRO – SAE**

Rua Nacib Simão, 1.325  
Rodolfo Gonçalves  
28540-000 – Cordeiro/RJ

**15. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS**

Rua General Gurjão, s/n  
Centro  
25230-400 – Duque de Caxias/RJ

**16. POLICLÍNICA MUNICIPAL IGUABA GRANDE**

Rua Nossa Senhora de Fátima, 123  
Centro  
28960-000 – Iguaba Grande/RJ

**17. HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JÚNIOR**

Avenida Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, s/n – Centro  
24800-000 – Itaboraí/RJ

**18. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. RAUL TRAVASSOS**

Rua Julio César, 99  
Centro  
28300-000 – Itaperuna/RJ

**19. AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE DST/AIDS DE ITATIAIA**

Avenida 2 800  
Jardim Itatiaia  
27580-000 – Itatiaia/RJ

**20. AMBULATÓRIO HIV/DST/AIDS**

Avenida Tancredo Neves, s/n  
Engenheiro Pedreira  
26370-970 – Japeri/RJ

**21. CTA DE MACAÉ-RJ**

Rua Velho Campos, 354  
Centro  
27913-150 – Macaé/RJ

**22. POSTO DE SAÚDE CARLOS ULLMANN**

Rua Pio XII, s/n  
Centro  
25900-000 – Magé/RJ

**23. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA**

Estrada RJ 14 15  
Ibiuí  
23860-000 – Mangaratiba/RJ

**24. HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL**

Rua Domicio da Gama, 433  
Centro  
24900-000 – Maricá/RJ

**25. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LUCIANO DEMARCHI**

Rua Paraná, 557  
Centro  
26240-090 – Mesquita/RJ

**26. POSTO DE SAÚDE SENADOR ROBERTO CAMPOS**

Rua Hamilton Alexandre, 40  
Centro  
26900-000 – Miguel Pereira/RJ

**27. POSTO DE SAÚDE IRINEU SODRÉ**

Avenida Nilo Peçanha, 59  
Centro  
28460-000 – Miracema/RJ

**28. PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS DE NATIVIDADE**

Rua Dr. Renato Vieira, 7  
Centro  
28380-000 – Natividade/RJ

**29. PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS DE NATIVIDADE**

Rua Dr. Renato Vieira, 7  
Centro  
28380-000 – Natividade/RJ

**30. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS**

Rua Alberto Teixeira da Cunha, 154  
Centro  
26510-610 – Nilópolis/RJ

**31. POLICLÍNICA COMUNITÁRIA CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**

Rua Jansen de Melo, s/n  
São Lourenço  
24020-071 – Niterói/RJ

**32. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – UNIV. FED. FLUMINENSE**

Rua Marquês de Paraná, 303  
Centro  
24033-900 – Niterói/RJ

**33. POLICLÍNICA COMUNITÁRIA SANTA ROSA**

Praça Vital Brasil, s/n  
Santa Rosa  
24020-071 – Niterói/RJ

**34. CENTRO PREVIDENCIÁRIO DE NITERÓI (NITERÓI-RJ) – SAE/HD/CTA/HC**

Rua Desembargador Athayde de Parreiras (Bloco I), 266  
Fátima  
24040-090 – Niterói/RJ

**35. POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES DA MULHER MALU SAMPAIO**

Visconde Uruguai, 531  
Centro  
24020-071 – Niterói/RJ

**36. HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA**

Rua Teixeira de Freitas, 30  
Fonseca  
24130-610 – Niterói/RJ

**37. CENTRO DE SAÚDE SÍLVIO HENRIQUE BRAUNE – POLICLÍNICA – ADT**

Rua Plínio Casado, s/n  
Centro  
28600-000 – Nova Friburgo/RJ

**38. CENTRO DE SAÚDE VASCO BARCELOS**

Rua Bernardino de Melo, 1895  
Centro  
26255-140 – Nova Iguaçu/RJ

**39. HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU**

Avenida Henrique Duque Estrada Maya, 953  
Posse  
26030-350 – Nova Iguaçu/RJ

**40. COORDENAÇÃO DE SAÚDE COLETIVA**

Rua Cel. Otton, 466  
Centro  
26600-600 – Paracambi/RJ

**41. CENTRO EPIDEMIOLÓGICO LUCIENE PORPHIRIO ESTEVES VISCONTI**

Rua Lélio Garcia, 35  
Centro  
25850-000 – Paraíba do Sul/RJ

**42. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATI**

Rua Dr. Berly Ellena, 1  
Patitiba  
23970-000 – Parati/RJ

**43. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS – CM DST/AIDS**

Rua Paulino Afonso, 455  
Bingen  
25680-000 – Petrópolis/RJ

**44. POSTO DE SAÚDE DE PIRAI**

Rua Hélio Sena, 31  
Centro  
27175-000 – Pirai/RJ

**45. PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS DE PORCIÚNCULA**

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, 410  
Centro  
28390-000 – Porciúncula/RJ

**46. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS**

Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, s/n – Centro  
26391-970 – Queimados/RJ

**47. UNIDADE DE SAÚDE DE RESENDE**

Rua Dr. João Maia, 42  
Centro  
27510-070 – Resende/RJ

**48. HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL E LOYOLA JÚNIOR**

Rua Martins Almeida, 222  
Centro  
28800-000 – Rio Bonito/RJ

**49. CENTRO DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

Avenida Guanabara, s/n  
Centro  
28890-000 – Rio das Ostras/RJ

**NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

**50. HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE**

Rua da Capela, 96  
Piedade  
20740-310 – Rio de Janeiro/RJ

**51. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MANOEL JOSÉ FERREIRA – IV RA**

Rua Silveira Martins, 161  
Flamengo  
22221-000 – Rio de Janeiro/RJ

**52. INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n  
Ilha do Fundão  
21949-900 – Rio de Janeiro/RJ

**53. HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**

Rua Francisco Manoel, 126  
Triagem  
20911-270 – Rio de Janeiro/RJ

**54. HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA**

Estrada da Curicica, 2000  
Curicica  
22710-551 – Rio de Janeiro/RJ

**55. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MILTON FONTES MAGARAO – XIII RA**

Avenida Amaro Cavalcanti, 1387  
Engenho de Dentro  
20735-042 – Rio de Janeiro/RJ

**56. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO BARROS BARRETO – V RA**

Rua Tenreiro Aranha s/n  
Copacabana  
22031-090 – Rio de Janeiro/RJ

**57. AMBULATÓRIO PROVIDÊNCIA**

Rua Francisco Eugênio, 348  
São Cristóvão  
20941-120 – Rio de Janeiro/RJ

**58. HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

Rua Santa Luzia, 206  
Castelo  
20020-020 – Rio de Janeiro/RJ

**59. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE**

Rua Mariz e Barros, 755  
Tijuca  
20270-004 – Rio de Janeiro/RJ

**60. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE WALDYR FRANCO – XVI RA**

Praça Cecília Pedro, 60  
Bangu  
21840-440 – Rio de Janeiro/RJ

**61. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU – III RA**

Rua Laura de Araújo, 36  
Cidade Nova  
20211-170 – Rio de Janeiro/RJ

**62. HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**

Avenida dos Italianos, 480  
Rocha Miranda  
21510-103 – Rio de Janeiro/RJ

**63. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIBAU JR. – VII RA**

Avenida do Exército, 1  
São Cristóvão  
20910-025 – Rio de Janeiro/RJ

**64. HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Rua Sacadura Cabral, 178  
Saúde  
20221-903 – Rio de Janeiro/RJ

**65. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE BELIZÁRIO PENNA – XVIII RA**

Rua Franklin, 29  
São Cláudio – Campo Grande  
23080-360 – Rio de Janeiro/RJ

**66. INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA**

Avenida Rui Brabosa  
Flamengo  
22250-020 – Rio de Janeiro/RJ

**67. HOSPITAL DA AERONÁUTICA DOS CAMPOS AFONSOS**

Avenida Marechal Fontenele, 1628  
Campos Afonsos  
21740-002 – Rio de Janeiro/RJ

**68. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NECKER PINTO – XX RA**

Estrada do Rio Jequiá, 482  
Ilha do Governador  
31030-152 – Rio de Janeiro/RJ

**69. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE LINCOLN DE FREITAS FILHO**

Rua Álvaro Alberto, 601  
Santa Cruz  
23550-000 – Rio de Janeiro/RJ

**70. POLICLINICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE – XI RA**

Rua Leopoldina Rego, 700  
Penha  
21021-522 – Rio de Janeiro/RJ

**71. HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUÁ**

Avenida Menezes Cortes, 1347  
Jacarepaguá  
Rio de Janeiro/RJ

**72. POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO (PAM 13 DE MAIO)**

Avenida Treze de Maio, 23  
Centro  
20031-902 – Rio de Janeiro/RJ

**73. HOSPITAL DE IPANEMA**

Rua Antonio Parreiras, 67  
Ipanema  
22441-020 – Rio de Janeiro/RJ

**74. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ÁMÉRICO VELLOSO – X RA**

Rua Gersom Ferreira, 100  
Ramos  
21030-152 – Rio de Janeiro/RJ

**75. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

Avenida 28 de Setembro, 87  
Vila Isabel  
20551-030 – Rio de Janeiro/RJ

**76. HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR**

Avenida Salvador de Sá, 20  
Cidade Nova  
20221-260 – Rio de Janeiro/RJ

**77. HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS**

Rua Cesar Zama, 185  
Lins de Vasconcelos  
20725-090 – Rio de Janeiro/RJ

**78. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HEITOR BELTRÃO – VIII RA**

Rua Desembargador Isidro, 144  
Tijuca  
20512-160 – Rio de Janeiro/RJ

**79. HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Avenida Presidente Vargas, 2863  
Cidade Nova  
20221-110 – Rio de Janeiro/RJ

**80. CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA – XIV RA**

Rua Caiçara, 514  
Irajá  
21361-630 – Rio de Janeiro/RJ

**81. POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ALBERTO BORGERTH (PAM MADUREIRA)**

Rua Padre Manso, s/n  
Madureira  
21310-260 – Rio de Janeiro/RJ

**82. HOSPITAL DA LAGOA**

Rua Jardim Botânico, 501  
Jardim Botânico  
22470-050 – Rio de Janeiro/RJ

**83. HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n  
Ilha do Fundão  
21949-900 – Rio de Janeiro/RJ

**84. CENTRO MÉDICO DE PÁDUA**

Avenida João Jasbick, 520  
Aeroporto  
28470-000 – Santo Antônio de Pádua/RJ

**85. PAM NEVES**

Rua Professor João Pereira Dias, s/n  
Neves  
24425-000 – São Gonçalo/RJ

**86. CENTRO DE SAÚDE DR. ANÍBAL VIRIATO DE AZEVEDO**

Rua Pastor Joaquim Rosa, s/n  
Vilar dos Teles  
25500-000 – São João de Meriti/RJ

**87. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Eurico Coelho, 278  
Centro  
28940-000 – São Pedro da Aldeia/RJ

**88. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA**

Rua Frutuoso de Oliveira, s/n  
Centro  
28990-000 – Saquarema/RJ

**89. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA**

Estrada Rio São Paulo, 26  
Campolindo  
23890-000 – Seropédica/RJ

**90. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS – HC/SAE/CTA**

Rua Júlio Rosa, 366  
Tijuca  
25953-090 – Teresópolis/RJ

**91. POSTO DE SAÚDE WALTER GOMES FRANÇA**

Rua da Maçonaria, 320 – Centro  
25805-021 – Três Rios/RJ

**92. CASA AS SAÚDE COLETIVA DE VALENÇA**

Rua Araris, 5  
Monte Douro  
27600-000 – Valença/RJ

**93. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS**

Praça Cristovão Corrêa e Castro, 32  
Centro  
27700-000 – Vassouras/RJ

**94. CENTRO DE DOENÇAS INFECCIOSAS DR. LUIZ GONZAGA CLIMACO**

Rua Luiz Monteiro, 282  
Aterrado  
27293-080 – Volta Redonda/RJ

**CENTROS DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA):**

**1. CTA – HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA**

Rua General Severiano, 91  
Botafogo  
22290-901 – Rio de Janeiro/RJ

**2. CTA – MADUREIRA**

Unidade Integrada de Saúde Herculano Pinheiro  
Av. Ministro Edgar Romero, 276-B  
Madureira  
21360-200 – Rio de Janeiro/RJ

**3. CTA – HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA**

Av. Presidente Vargas, 2863  
Cidade Nova  
20221-110 – Rio de Janeiro/RJ

**4. CTA – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE**

Rua Mariz e Barros, 755  
Tijuca  
20270-004 – Rio de Janeiro/RJ

**5. CTA – NITERÓI**

Praça Vital Brasil, s/n  
Vital Brasil  
24230-340 – Niterói/RJ

**6. CTA – NOVA IGUAÇU**

PAM – Posto de Assistência Médica Vasco Barcelos  
Rua Bernardino de Melo, 1895  
Centro  
26255-140 – Nova Iguaçu/RJ

**7. CTA – SÃO JOÃO DO MERITI**

Centro de Saúde Anibal Viriato de Azevedo  
Rua Pastor Joaquim Rosa, s/n  
Vilar do Teles  
25555-000 – São João de Meriti/RJ

**8. CTA – DUQUE DE CAXIAS**

Rua General Argolo, s/n  
Centro  
25000-000 – Duque de Caxias/RJ

**9. CTA – MESQUITA – POLICLÍNICA CELESTINA JOSÉ RICARDO ROSA**

Rua Paraná, 557  
Centro  
26553-020 – Mesquita/RJ

**10. CTA - VOLTA REDONDA - CENTRO DE DOENÇAS INFECCIOSAS**

Rua Governador Luiz Monteiro, 282  
Aterrado  
27293-080 – Volta Redonda/RJ

**11. CTA – CAMPOS**

Rua Conselheiro Otaviano, 241  
28010-140 – Campos/RJ

**12. CTA – SÃO GONÇALO**

Posto de Atendimento Médico PAM Neves  
Rua Prof. João Pereira Dias s/nº  
Neves  
24425-004 – São Gonçalo/RJ

**13. CTA – ITABORAÍ**

Policlínica de Especialidades  
Rua Prefeito Álvaro Pinto, s/n

**6. BARRA DO PIRAI**

Rua Angélica, 238  
Sant'ana  
CEP: 2711-0270

**7. BARRA MANSA**

Rua Pinto Ribeiro, 65  
Centro  
CEP: 27.400-000

**8. BELFORD ROXO**

Avenida Estrela Branca, 186  
Santa Maria CEP: 26.115-070

**9. BOM JESUS DO ITABAPOANA**

Rua Philomena Cyrillo, 50 – Centro  
CEP: 28.360-000  
Tel.: (22) 3833-9675

**10. CABO FRIO**

Avenida Fagundes C. Varella, s/nº  
B. São Cristovão  
CEP: 28.901-570

**11. CACHOEIRAS DE MACACU**

Rua Mário Amaral, s/nº, Ambulatório  
Pdr. Batalha, B. Ganguri  
CEP: 28.680-000  
Tel.: (21) 2649-3471

**12. CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Rua Conselheiro Otaviano, 241 (CTA)  
CEP: 28.010-140  
Tel.: (22) 2734-4923 / 2733-0088

**13. CORDEIRO**

Rua Antônio Ribeiro de Moraes, 617  
Lavrinhas – Cordeiro  
CEP: 28.540-000  
Tel.: (22) 2551-1293 / 2551-2245

**COORDENAÇÕES DOS MUNICÍPIOS QUE TEM SAE**

**1. ANGRA DOS REIS**

Rua Almirante Machado Portella, 85  
Balneário  
CEP: 29.900-315  
Tel.: (24) 3377-3225 / 3265 / 3367-8069

**2. ARARUAMA**

Praça São Sebastião, 148 – Centro  
CEP: 28.970-000

**3. AREAL**

Rua Afonsina – Praça Duque de Caxias, 39  
CEP: 25.845-000  
Tel.: (24) 2257-1411

**4. ARMAÇÃO DE BÚZIOS**

Policlínica Municipal – sala 10  
CEP: 28.950-000  
Tel.: (22) 2623-8038

**5. ARRAIAL DO CABO**

Avenida Getúlio Vargas s/nº  
Praia Grande – CEP: 28.930-000  
Tel.: (22) 2622-1650 / 2107 (ramal 241/244)

**14. DUQUE DE CAXIAS**

Alameda James Franco, 03  
Jardim. Primavera  
CEP: 25.215-285  
Tel.: 2773-6305

**15. IGUABA GRANDE**

Rua Dr. Euclides Pereira Ninho – LT. 05,  
Q. V. – Sopotó  
CEP: 28.970-000

**16. ITABORAI**

Rua Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, s/n  
Nancilândia  
CEP: 24.800-000  
Tel.: 2635-2062 / 2365-1399 / 3639-1401

**17. ITAGUAÍ**

Rua Alziro Santiago, 18-A  
Vila Margarida – CEP: 23.810-175  
Tel: 2688-6052 (ramal 24)

**18. ITAPERUNA**

C. S. Raul Travassos, R. 10 de Maio, 772  
Centro – CEP: 28.300-000

**19. ITATIAIA**

Avenida dos Expedicionários, s/nº  
Centro CEP: 27.580-000  
Tel.: (24) 3352-1544

**20. JAPERI**

Avenida Tancredo Neves, s/nº  
Mucajá Engenheiro Pedreira  
CEP: 26.410-050  
Tel.: 2664-1357 / 1421 / 3177

**21. MACAÉ**

Rua Velho Campos, 354  
Centro  
CEP: 27.910-210

**22. MAGÉ**

Rua Pio XII, s/nº  
Centro  
CEP: 25.900-000  
Tel.: 2633-0972

**23. MANGARATIBA**

Estrada RJ, 14 nº 15 – Ibicuí  
CEP: 23.600-000  
Tel.: 2789-2615

**24. MARICÁ**

Rua Adelaide Bezerra, 186  
Centro  
CEP: 24.900-000

**25. MESQUITA**

Rua Paraná, s/n – Centro  
CEP: 26.240-090  
Tel.: 3796-9800

**26. MIGUEL PEREIRA**

Rua Machado Bitencour, 342 novo  
CEP: 26.900.000  
Tel.: (24) 2483-8389

**27. MIRACEMA**

Avenida Nilo Peçanha, 59  
Centro  
CEP: 28.460.00  
Tel.: (22) 3852-0272

**28. NATIVIDADE**

Rua Dr. Renato Vieira da Silva, nº 07  
CEP: 28.380-000  
Tel.: (22) 3841-1009

**29. NILÓPOLIS**

Rua Alberto Teixeira da Cunha, 154 (sl 209)  
Centro  
CEP: 26.510-610

**30. NITERÓI**

Avenida Ernani Amaral Peixoto, 171/sl. 302  
Centro  
CEP: 24.020-071  
Tel.: 2719-4491 / 4112 / 2620-9216

**31. NOVA FRIBURGO**

Rua Plínio Casado s/nº  
CEP: 28.600-000  
Tel.: (22) 2522-6416

**32. NOVA IGUAÇU**

Avenida Henrique Duque Estrada Mayer, 953  
CEP: 26.030-380  
Tel.: 2668-4516

**33. PARACAMBI**

Rua Coronel Othon, 466  
Centro  
CEP: 26.600-000  
Tel.: 3693-2715

**34. PARAÍBA DO SUL**

Rua Lélío Garcia, 35  
Centro  
CEP: 25.850-000  
Tel.: (24) 2263-1052 (ramal 217)

**35. PARATY**

Avenida Nossa Senhora dos Remédios, 06  
Pontal  
CEP: 23.970-000  
Tel.: (24) 3371-3052

**36. PETRÓPOLIS**

Rua Paulino Afonso, 455 - Centro  
CEP: 25.680-003  
Tel.: (24) 2246-9204

**37. PIRAI**

Rua Moacir Barbosa, 73 - Centro  
CEP: 27.175-000  
Tel.: (24) 2411-9312 / 9335

**38. PORCIÚNCULA**

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, 410  
CEP: 28.390-000  
Tel.: (22) 3842-2598

**39. QUEIMADOS**

Avenida Vereador Marinho Hemetério de  
Oliveira, 314 – Centro  
CEP: 26.323-292  
Tel.: 2665-1391

**40. QUISSAMÃ**

Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva  
CEP: 28.735-000  
Tel.: (22) 2768-2353 / 1445 / 2347

**41. RESENDE**

Rua Dr João Maia, 42  
Centro  
CEP: 27.511-070  
Tel.: (24) 3381-4847 / 3381-4830

**42 - RIO BONITO**

Rua Martinho de Almeida, 222  
CEP: 28.800-000  
Tel.: (21) 3634-4414 / 2734-0279

**43. RIO DAS OSTRAS**

Avenida Guanabara s/nº (C. S. Rio das  
Ostras) – B.: Extensão do Bosque  
CEP: 28.890-000  
Tel.: (22) 2760-2736

**44. RIO DE JANEIRO**

Rua Afonso Cavalcanti, 455/803  
Estácio  
Tel.: 3971-1955 / 1664

**45. SANTO ANTONIO DE PÁDUA**

Avenida João Jsbick, 520 - B.: 17  
Aeroporto  
CEP: 28.470-000  
Tel.: (22) 3851-0960 (ramal 219)

#### 46. SÃO GONÇALO

Rua Eugênio Ribeiro s/nº - Neves  
CEP: 24.425-003

#### 47. SÃO JOÃO DE MERITI

Rua Pastor Joaquim Rosa, s/nº  
Vilar dos Teles  
CEP: 25.555-681  
Tel.: 2651-0005 / 2751-2240 / 4884  
(vig. sanit.) / 1819 / 2757-1079

#### 48. SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Adolfo da Silveira s/nº - Centro  
Policlínica  
CEP: 28.940-000

#### 49. SAPUCAIA

Papa João XXIII, s/ nº  
CEP: 25.880-000  
Tel.: (24) 2271-1932 / 1167

#### 50. SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº - Centro  
CEP: 28.990-000

#### 51. SEROPÉDICA

Estrada RJ 99, 971 - Piranema  
CEP: 23.855-130  
Tel.: (21) 3781-2556

#### 52. TERESÓPOLIS

Rua Júlio Rosa, 366  
Tijuca  
CEP: 25.975-450

#### 53. TRÊS RIOS

Rua da Maçonaria, 181  
Centro  
CEP: 25.805-025  
Tel.: (24) 2255-2891

#### 54. VALENÇA

Rua Comendador Antônio Jannuzzi, 115  
Belo Horizonte  
CEP: 27.600-000  
Tel.: (24) 2453-4665

#### 55. VASSOURAS

Rua Dr. Fernandes, 3  
Centro  
CEP: 27.700-000

#### 56. VOLTA REDONDA

Rua 93c, 193 - Stª Cecília  
CEP: 27.261-170  
Tel.: (24) 3339-9460 / 3343-7828 / 8000-  
230202 / (24) 3339-2056 / 2061

Se o teste der positivo, deverá ser feito o encaminhamento para um serviço de saúde especializado que atenda PVHA. Nesse serviço, será agendada a primeira consulta, quando serão solicitados exames laboratoriais, incluindo a carga viral e o exame de CD4, e realizada uma avaliação para a necessidade de iniciar terapia ARV. Exija sempre o aconselhamento pré e pós-teste, uma vez que facilita a compreensão do resultado do teste e suas implicações, seja o resultado negativo ou positivo.



# QUERO SABER

Sem o correto conhecimento do que rola em nosso corpo, somos incapazes de administrar as melhores soluções para a vida. O diagnóstico é o primeiro passo para enfrentar um problema ou uma doença como, por exemplo, a AIDS, que embora ainda não tenha cura, pode ser melhor e adequadamente tratada quando o diagnóstico é feito precocemente, quer dizer, antes de desenvolver AIDS.

APOIO



**schorer**

